



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VI - NÚMERO 90 - GOIÂNIA - GO, QUARTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2012

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 128/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação, e cuja origem da vaga se especifica.

Nome da Candidata: ALESSANDRA SAAVEDRA MONTENEGRO

Origem da Vaga: Vacância do cargo ocupado pelo servidor IRON LOPES FERREIRA.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 21 de maio de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 131/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 0991/2012,

R E S O L V E:

Declarar vago o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro de Pessoal do Egrégio Tribunal, ocupado pelo servidor Leandro Eduardo da Silva, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 18 de maio de 2012, nos termos do disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 23 de maio de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 132/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação e cuja origem da vaga se especifica.

Nome do Candidato: LUIZ EDMUNDO OLIVEIRA GARCEZ

Origem da Vaga: Vacância do cargo ocupado pelo servidor LEANDRO EDUARDO DA SILVA.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 23 de maio de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SCJ Nº 004/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de analisar as rotinas necessárias à implantação do sistema e-GESTÃO no primeiro e segundo graus neste Regional; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 2293/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas as Comissões de Implantação do e-GESTÃO no primeiro e segundo graus, responsáveis por coordenar, instruir e padronizar a implementação do sistema e-GESTÃO neste Regional.

Art. 2º São designados os Servidores Silvestre Ferreira Leite Júnior, Secretário de Coordenação Judiciária, Cássia Maria Sebba Kafuri, Secretária de Gestão e Planejamento, Celso Alves de Moura, Coordenador da 1ª Turma, Léia Maria Figueiredo Netto, Coordenadora da 2ª Turma, Maria Valdete Machado Teles, Coordenadora da 3ª Turma, André Luís de Menezes, Chefe de Gabinete do Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho, Humberto de Almeida Filho, Chefe de Gabinete do Desembargador Elvecio Moura dos Santos, Absayr Gonçalves Souza, Coordenador da Coordenadoria de Recursos e Distribuição, Flávio Costa Tormin, Coordenador da Coordenadoria Cadastramento Processual, Everaldo Oliveira Costa, Chefe da Seção de Estatística Judiciária, Daniel Siqueira Soares, Servidor da 1ª Turma, João Luiz T. Nascimento, Servidor da Secretaria do Tribunal Pleno, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Implantação do e-GESTÃO no segundo grau.

Art. 3º São designados os Servidores Silvestre Ferreira Leite Júnior, Secretário de Coordenação Judiciária, Cássia Maria Sebba Kafuri, Secretária de Gestão e Planejamento, Fábio Rezende Machado, Diretor de Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, Alessandro Carneiro, Diretor de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, Absayr Gonçalves Souza, Coordenador da Coordenadoria de Recursos e Distribuição, Flávio Costa Tormin, Coordenador da Coordenadoria Cadastramento Processual, Adalman Ricardo de Oliveira, Assistente do Diretor de Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, Everaldo Oliveira Costa, Chefe da Seção de Estatística Judiciária, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Implantação do e-GESTÃO no primeiro grau.

Art. 4º São atribuições da Comissão de Implantação do e-GESTÃO no segundo grau:

I – Coordenar a implantação do sistema e-GESTÃO nos Gabinetes de Desembargadores, nas Turmas e no Tribunal Pleno;

II – Definir critérios que permitam a padronização das rotinas do sistema e-GESTÃO;

III – Analisar e remeter ao Comitê Nacional do e-GESTÃO as solicitações encaminhadas pelos Gabinetes de Desembargadores, pelas Turmas, pelo Tribunal Pleno e pela Secretaria de Coordenação Judiciária;

IV – Padronizar as rotinas e andamentos aplicáveis ao e-GESTÃO nos Gabinetes de Desembargadores, nas Turmas e no Tribunal Pleno;

V – Elaborar relatório bimestral consolidado, com base nos relatórios de conformidade das unidades judiciárias, bem como em outras fontes de informação disponíveis;

VI - Propor à Presidência e à Corregedoria, conforme a natureza da matéria, a edição de normas procedimentais para melhoria do sistema e-GESTÃO no segundo grau;

VII - Acompanhar permanentemente as necessidades de melhoria.

Art. 5º São atribuições da Comissão de Implantação do e-GESTÃO no primeiro grau:

I – Coordenar a implantação do sistema e-GESTÃO nas Varas do Trabalho e nas Coordenadorias ;

II – Definir critérios que permitam a padronização das rotinas do sistema e-GESTÃO;

III – Analisar e remeter ao Comitê Nacional do e-GESTÃO as solicitações encaminhadas pelas Varas do Trabalho e pela Secretaria de Coordenação Judiciária;

IV – Padronizar as rotinas e andamentos aplicáveis ao e-GESTÃO nas Varas do Trabalho e nas demais unidades de apoio judiciário;

V – Elaborar relatório bimestral consolidado, com base nos relatórios de conformidade das unidades judiciárias, bem como em outras fontes de informação disponíveis;

VI - Propor à Presidência e à Corregedoria, conforme a natureza da matéria, a edição de normas procedimentais para melhoria do sistema e-GESTÃO no primeiro grau;

VII - Acompanhar permanentemente as necessidades de melhoria.

Art. 6º As alterações nos sistemas informatizados, indicadas pelas Comissões de Implantação do e-GESTÃO para implementação de melhorias nas rotinas de trabalho, terão prioridade de atendimento pela Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 7º Ficam convalidados todos os atos praticados pelo Grupo formado para discutir e padronizar, inicialmente, a implantação do e-GESTÃO no primeiro e segundo graus, nos termos das certidões apostas no Processo Administrativo TRT 18ª nº 2293/2010.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico da 18ª Região.

Goiânia, 18 de maio de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 011/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) na Vara do Trabalho de Luziânia em 15 de junho de 2012;

CONSIDERANDO que, entre os dias 28 de maio a 1º de junho de 2012 será ministrado treinamento para a Juíza Titular da Vara do Trabalho de Luziânia e demais servidores daquela unidade em período integral no CSJT, em Brasília;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente da Vara do Trabalho de Luziânia entre os dias 28 de maio a 1º de junho de 2012 em razão do treinamento para implantação do PJe naquela unidade.

§1º O plantão Judicial será assegurado pela Vara do Trabalho de Valparaíso.

§2º Os prazos que se iniciarem ou expirarem no período mencionado no caput ficam suspensos até o primeiro dia útil subsequente, na forma do artigo 184, § 1º, inciso I e § 2º, do Código de Processo Civil.

Art. 2º Fica autorizado o deslocamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Maria Aparecida Prado Fleury Bariani à cidade de Brasília, entre os dias 28 de maio a 1º de junho de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno.

Goiânia, 23 de maio de 2012.

original assinado

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

ATOS DA CORREGEDORIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 064/2012

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo administrativo nº 814/2012, R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar a juíza do trabalho substituta VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA SILVA ELIAS RAMOS na 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, na condição de auxiliar fixo, com efeitos a partir do dia 4 de junho de 2012.

Art. 2º - Revogar, a partir da mencionada data, as Portarias TRT 18ª GP/SCR/SMFM nºs 36 e 69/2011.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 de maio de 2012.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Elza Cândida da Silveira
Corregedora em exercício do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 066/2012
A DESEMBARGADORA CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno,
R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar a Juíza do Trabalho Substituta BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS para responder pelo Juízo Auxiliar de Execução deste Tribunal a partir de 14 de junho de 2012 até ulterior deliberação.
Artigo 2º - Revogar, a partir da mencionada data, a Portaria TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 013/2012.
Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 16 de maio de 2012.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Elza Cândida da Silveira
Corregedora em exercício do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 067/2012
A DESEMBARGADORA CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno,
CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 60, de 26 de agosto de 2008, que criou a Câmara Permanente de Conciliação,
R E S O L V E:
Designar a Juíza do Trabalho Substituta BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS, para atuar como Supervisora da Câmara Permanente de Conciliação, a partir de 14 de junho de 2012, até ulterior deliberação.
Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 16 de maio de 2012.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Elza Cândida da Silveira
Corregedora em exercício do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 069/2012
A DESEMBARGADORA CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno, e no artigo 4º da Portaria TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,
R E S O L V E:
Designar a Juíza do Trabalho Substituta FERNANDA FERREIRA para responder, concomitantemente, pela Câmara Permanente de Conciliação e pelo Juízo Auxiliar de Execução, no período de 4 de junho a 23 de julho de 2012, em virtude da remoção da juíza titular e férias de sua sucessora.
Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 16 de maio de 2012.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Elza Cândida da Silveira
Corregedora em exercício do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 072/2012

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno e no artigo 15 da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,
R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o Juiz do Trabalho Substituto DANIEL BRANQUINHO para auxiliar na 12ª Vara do Trabalho de Goiânia a partir de 2 de julho de 2012 até ulterior deliberação, em virtude da convocação do Juiz Titular para o Tribunal, nos termos da RA Nº 95/2011.

Artigo 2º – Revogar, a partir da mencionada data, a Portaria TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 293/2007.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 21 de maio de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Elza Cândida da Silveira

Corregedora em exercício do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Rua Orestes Ribeiro (antiga T-52) Qd. T22 Lts. 4,5,6 Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-220

Telefones: 3901-3232/3233 Fax:3901-3231 E-mail: scr.magistrados@trt18.jus.br

EDITAL TRT 18ª REGIÃO GVP/SCR/SMFM Nº 9/2012

A Desembargadora Corregedora em exercício do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e conforme previsão contida no artigo 6º da Portaria TRT 18ª GP/SCR/SMFM nº 42, de 28 de fevereiro de 2011 e artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno, declara a existência de vaga surgida na 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para lotação de juiz do trabalho substituto, na condição de auxiliar fixo, e intima os juízes do trabalho substitutos da 18ª Região da Justiça do Trabalho que tenham interesse na referida lotação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste edital, manifestem-se mediante requerimento dirigido à Secretaria da Corregedoria Regional do Tribunal.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Cientifique-se a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII.

Goiânia, 22 de maio de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora Corregedora em exercício

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 114/2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0458/2012,

R E S O L V E:

Designar o servidor HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal, para participar da reunião de Diretores de Tecnologia da Informação, a ser realizada concomitantemente ao encontro do COLEPRECOR, nos dias 23 e 24 de maio de 2012, em Brasília-DF, autorizando o respectivo deslocamento, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 22 de maio de 2012.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2012

Contratação de empresa especializada para efetuar o serviço de impressão de 200 exemplares da 14ª edição da Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Ano 2011, conforme especificações e condições contidas no Anexo I do Edital.

Data da Sessão: 11/06/2012, às 14:00 horas.

O edital encontra-se na Internet nos endereços: www.trt18.jus.br e www.comprasnet.gov.br.

Informações: (62) 3901.3611 ou pelo Telefax (62) 3901.3610.

Maísa Bueno Machado

Pregoeira

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE www.jt.jus.br OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/>.